



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

ATA DA SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DE NÚMERO DEZENOVE, REALIZADA NO DIA VINTE E TRÊS DE MAIO DE 2016, NA CÂMARA MUNICIPAL.

Aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis, se realizou na sede do Poder Legislativo Municipal, situado a Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá, a sessão Legislativa Extraordinária de número 19, sob a presidência do Vereador Hilário Boening, com a presença dos Senhores Vereadores: Adair Lucht, Adilson Espíndula, Arlindo Lagass, Clovis Braun, Emilson Vieira da Silva, Elmar Francisco Thom, Jean Jaques Lauvers, Joel Ponath, Luis Orlando de Oliveira, Roberval Stuhr, Selene Jastrow e Valdevino Manske. A chamada foi feita pelo 1º Secretário da Mesa Senhor Vereador Arlindo Lagass e o Presidente observando a presença dos Senhores Vereadores e Senhora Vereadora, em nome de Deus declarou aberta a presente sessão e convidou para cantar o Hino Nacional Brasileiro. A mensagem bíblica escolhida pelo Vereador Clovis Braun para esta sessão se encontra em 1ª Coríntios, capítulo 11, versículos 17 a 34, qual fez a leitura. Considerando que os Projetos de Lei nº 33, 35 e 36/2016 já foram lidos na sessão ordinária e analisado pelos senhores vereadores e vereadora e as comissões já exararam pareceres, passamos para a Ordem do Dia, o Presidente convocou o relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final Vereador Roberval Stuhr para a leitura do parecer ao Projeto de Lei nº 33/2016, com parecer favorável. De igual modo o Presidente convocou o relator da comissão de Finanças e Orçamento Vereador Adair Lucht para a leitura do parecer ao Projeto de Lei nº 33/2016, com parecer favorável. Seguidamente, o Presidente convocou o relator da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Vereador Luiz Orlando de Oliveira para a leitura do parecer ao Projeto de Lei nº 33/2016, com parecer favorável. O Presidente convocou o relator da Comissão de Obras e Serviços Públicos Vereador Clovis Braun para leitura do parecer ao Projeto de Lei nº 33/2016, com parecer favorável. Dando prosseguimento, o Presidente convocou o relator da Comissão de Agropecuária, Silvicultura, Aquicultura, Pesca, Abastecimento e de Reforma Agrária Vereador Emilson



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Vieira da Silva para leitura do parecer ao Projeto de Lei nº 33/2016, com parecer favorável. O Presidente convocou o relator da Comissão de Turismo, Indústria e Comércio Vereador Arlindo Lagass para a leitura do parecer ao Projeto de Lei nº 33/2016, com parecer favorável. De igual modo, o Presidente convocou o relator da Comissão de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Segurança Pública Vereador Valdevino Manske para a leitura do parecer ao Projeto de Lei nº 33/2016 que altera o artigo 2º da Lei Municipal nº 1.186/2009, que trata sobre a concessão do ticket alimentação dos servidores públicos, de autoria do Chefe do Poder Executivo, com o parecer favorável. Na discussão os Vereadores Roberval Stuhr, Elmar Francisco Thom, Selene Jastrow, Valdevino Manske e Adilson Espíndula se manifestaram todos favoráveis ao Projeto de Lei em discussão. Foi parabenizado o Presidente Hilário Boening por convocar os Vereadores para aprovação desse Projeto de Lei que é de interesse dos servidores públicos e da sociedade em geral. Foi destacada a melhoria significativa do ticket alimentação que favorece aos servidores de menores salários. Agradeceram ao Prefeito Municipal e Vice-Prefeito por mais esse grandioso Projeto de Lei. Parabenizaram aos funcionários do Poder Executivo por essa conquista e de igual modo foi parabenizado a toda diretoria do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais pela luta em favor de melhorias para todos servidores que desempenham relevantes serviços à sociedade. Foi enfatizado que o cálculo feito pelo Sindijetibá da perca salarial foi menor do que o proposto pelo prefeito municipal. Frisaram que somente neste Município está acontecendo esse reajuste no ticket alimentação. Submentido à votação, o Projeto de Lei nº 33/2016 foi aprovado por unanimidade. Dando prosseguimento à sessão, o Presidente convocou o relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final Vereador Roberval Stuhr para a leitura do parecer ao Projeto de Lei nº 35/2016, com parecer favorável. De igual modo o Presidente convocou o relator da comissão de Finanças e Orçamento Vereador Adair Lucht para a leitura do parecer ao Projeto de Lei nº 35/2016, com parecer favorável. Seguidamente, o Presidente convocou o relator da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Vereador Luis Orlando de Oliveira para a leitura do parecer ao Projeto de Lei nº 35/2016 que concede revisão geral da remuneração dos servidores públicos e dos subsídios dos agentes políticos municipais de Santa Maria de Jetibá, de autoria do Chefe do Poder Executivo, com parecer favorável. O Presidente


Hilário Boening
Presidente da Câmara
2015/16



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

convocou o relator da Comissão de Obras e Serviços Públicos Vereador Clovis Braun para leitura do parecer ao Projeto de Lei nº 35/2016, com parecer favorável. Dando prosseguimento, o Presidente convocou o relator da Comissão de Agropecuária, Silvicultura, Aquicultura, Pesca, Abastecimento e de Reforma Agrária Vereador Emilson Vieira da Silva para leitura do parecer ao Projeto de Lei nº 35/2016, com parecer favorável. O Presidente convocou o relator da Comissão de Turismo, Indústria e Comércio Vereador Arlindo Lagass para a leitura do parecer ao Projeto de Lei nº 35/2016, com parecer favorável. De igual modo, o Presidente convocou o relator da Comissão de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Segurança Pública Vereador Valdevino Manske para a leitura do parecer ao Projeto de Lei nº 35/2016 que concede revisão geral da remuneração dos servidores públicos e dos subsídios dos agentes políticos municipais de Santa Maria de Jetibá, de autoria do Chefe do Poder Executivo, com parecer favorável. Na discussão o Vereador Roberval Stuhr se manifestou favorável ao Projeto de Lei nº 35/2016. Frisou que esse dia irá consagrar um dos grandes feitos e méritos do Poder Executivo de Santa Maria de Jetibá que fez todos os esforços no sentido de garantir o mínimo do mínimo para os funcionários da prefeitura, bem como um reflexo aos funcionários do Poder Legislativo e poucos Municípios, Estados, bem como o Governo Federal com suas autarquias conseguiram acompanhar a disciplina e a ordem que este Prefeito com seu Vice e seus secretários tiveram durante esta gestão, poucos estão fazendo como Santa Maria de Jetibá faz por seus funcionários, nos anos de vaca gorda tivemos a alegria de ter tido 5% de ganho real, e nos quatro anos de vacas magras da gestão de Eduardo Stuhr, ele juntamente com seus secretários concedeu reposição integral aos funcionários municipais, como prova da boa gestão e mérito de competência e respeito ao funcionário público, como prova que o poder executivo não teve que ficar barganhando cargos com Vereadores para que o defendessem a troco de cargos comissionados, este mandato será conhecido na história de Santa Maria de Jetibá, passando por uma nova era na política, por uma nova era de moralidade entre o Poder Executivo e Poder Legislativo. Esse reajuste não está sendo feito com cunho eleitoral, mas com o único objetivo de dar aos servidores o que lhes é de direito. De igual modo o Vereador Adilson Espíndula se manifestou e solicitou que fosse registrado em ata que já eram 23 horas e 25 minutos e ainda seria votado mais um projeto. Parabenizou ao



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

prefeito municipal por encaminhar esse projeto, frisando que os servidores não imaginavam que seria esse reajuste que o Município teria essa capacidade de conceder. Ainda na discussão o Vereador Elmar Francisco Thom fez o uso da palavra e parabenizou aos servidores públicos por essa conquista, demonstrando o seu voto favorável ao projeto. O Vereador Valdevino Manske se manifestou salientando que os funcionários merecem esse reajuste por sua dedicação e compromisso com o serviço público onde contribuem grandemente para o crescimento e desenvolvimento do Município. O Vereador Roberval Stuhr fez novamente o uso da palavra e solicitou ao Presidente da Câmara Municipal Hilário Boening que o reajuste de 5.8% não seja concedido aos Vereadores. O Presidente Hilário Boening também se manifestou na discussão do Projeto de Lei nº 35/2016 e informou que a Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais senhora Beatriz Elias da Silva e Souza por volta das 15 horas fez contato com o seu gabinete informando que estava de acordo com o reajuste concedido aos servidores públicos e solicitou que o projeto fosse incluído na pauta de votação desta data, e deste modo, o Presidente salientou que com imenso prazer atendeu esse pedido, dizendo aos nobres colegas Vereadores que não repassou o reajuste para os mesmos no ano de 2015 e de igual modo não repassará este reajuste que está sendo aprovado nesta data, porque não tem condições, mas para os funcionários do Poder Legislativo será analisado e se possível será repassado esse reajuste. Submetido à votação, o Projeto de Lei 35/2016 foi aprovado por unanimidade. Seguidamente, o Presidente convocou o relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final Vereador Roberval Stuhr para a leitura do parecer ao Projeto de Lei nº 36/2016, com parecer favorável. De igual modo o Presidente convocou o relator da comissão de Finanças e Orçamento Vereador Adair Lucht para a leitura do parecer ao Projeto de Lei nº 36/2016, com parecer favorável. Seguidamente, o Presidente convocou o relator da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Vereador Luis Orlando de Oliveira para a leitura do parecer ao Projeto de Lei nº 36/2016, que autoriza a celebração de convênio de cooperação financeira com a Associação Albergue Martin Lutero, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, com parecer favorável. Na discussão o Presidente Hilário Boening ressaltou que o Projeto de Lei nº 36/2016 é de suma importância e a Associação Albergue Martin Lutero necessita com urgência da celebração desse convênio. Submetido à


Hilário Boening
 Presidente da Câmara
 2015/16.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

votação, o Projeto de Lei nº 36/2016 foi aprovado por unanimidade. Antes de encerrar, o Presidente agradeceu aos Vereadores e agradeceu a presença dos funcionários até esse momento na sessão. Não havendo nada mais a tratar, em nome de Deus, o Presidente declarou encerrada a sessão. Para constar foi lavrada a ata que após lida, discutida e votada, vai devidamente assinada:

Presidente: Hilário Boerly

Vice-Presidente: Valdenoio Mousle

Secretário: Juliano Bojan

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES
APROVADO

30 MAIO 2016

Hilário Boerly
Presidente da Câmara Municipal
Juliano Bojan
Valdenoio Mousle